



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Constitui a Comissão Organizadora do XIV Prêmio Crea-PE de Fotografia e Meio Ambiente - Edição 2026.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade do Crea-PE em atender os objetivos e as finalidades institucionais de valorizar e estimular ações de impacto sustentável da engenharia, agronomia e geociências pernambucana;

CONSIDERANDO o Regulamento do XIV Prêmio Crea-PE de Fotografia e Meio Ambiente - Edição 2026.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Organizadora do XIV Prêmio Crea-PE de Fotografia e Meio Ambiente - Edição 2026, responsável pelo processo de estruturação, coordenação, orientação, divulgação e organização desta edição do Prêmio Crea-PE de Fotografia e Meio Ambiente (XIV Prêmio Crea-PE de Fotografia e Meio Ambiente - Edição 2026);

2. A Comissão levará em consideração os critérios descritos no Edital Concurso e no Regulamento do referido Prêmio, nos itens específicos, conforme publicados no site oficial;

3. A Comissão Organizadora será integrada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- Ciara Núbia de Carvalho Alves - (Coordenadora);
- Leianne da Conceição Correia – Apoio Técnico;
- Amaro Gonçalves Mendes Junior - (Membro);
- Bertrand Sampaio de Alencar - Membro;
- Roberto Lemos Muniz - Membro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

4. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado no Crea-PE, sendo considerado serviço público relevante.

5. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.

6. Esta Portaria vigorará a partir desta data, até revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE